



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4332 - Segunda-feira, 27 de agosto de 2012
Divulgação: Segunda-feira, 27 de agosto de 2012 **Publicação:** Terça-feira, 28 de agosto de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, NORACI OLIVEIRA DA SILVA, 938480/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 28/07/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1834, de 24/08/2012 (processo 001.013574.12.4).

EXONERA, a pedido, ANDREZA DAIANE GONÇALVES GOMES, 1009451/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 08/08/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1832, de 24/08/2012 (processo 001.013575.12.0).

EXONERA, JACKSON ROBERTO SANTA HELENA DE CASTRO, 1047493/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1776, de 23/08/2012 (processo 001.025839.12.8).

EXONERA, JACKSON ROBERTO SANTA HELENA DE CASTRO, 1047493/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria Comunitária (16004004), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 24/07/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1778, de 23/08/2012 (processo 001.025839.12.8).

EXONERA, PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA, 162738/3, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete (21240002), do Gabinete executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 04/04/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 823, de 24/08/2012 (processo 001.036489.12.3).

NOMEIA, CARMEN LUCIA EIFLER CIARDULLO, 1117220/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete (21240002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 04/04/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 824, de 24/08/2012 (processo 001.036489.12.3).

NOMEIA, JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, HERMÍNIO DA COSTA LIMA, 565330/1, por motivo de férias, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1925, de 24/08/2012 (processo 001.038028/12.3).

NOMEIA no cargo de Médico Especialista – Cirurgia Pediátrica, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1942 de 24/08/2012 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME	MATRÍCULA	POSSE
MARCO ANTONIO DE MEDEIROS LIMA – 1º Lugar	221329	Quarta-feira, 24/08, às 10h20m
JOSE CARLOS SOARES DE FRAGA – 2º Lugar		
ADYR EDUARDO VIRMOND FARIA – 3º Lugar	230951	

NOMEIA, JACKSON ROBERTO SANTA HELENA DE CASTRO, 1047493/1, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria Comunitária (16004004), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de

25/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/1/1985, através do Ato 1777, de 23/08/2012 (processo 001.025839.12.8).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 50 de 01/08/2012. (processo 001.035563.12.5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
EVELISE VIGANICO DA SILVA ROS	158449/1	PROFESSOR	SMED	04/04/2005 A 27/06/2012
JULIANA BELARDINELLI	793490/3	ENGENHEIRO	SMGAE	01/06/2009 A 31/05/2012
LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER	956032/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGAE	27/05/2009 A 26/05/2012
PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA	105342/3	ENGENHEIRO	SMGAE	18/06/2009 A 17/06/2012

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 51 de 01/08/2012 (processo 001.032392.12.5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
DAVID SCHUCH BERTOGLIO	956548/1	ENGENHEIRO	SMGAE	01/06/2009 a 31/05/2012
ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO	948606/1	ADMINISTRADOR	GP	06/04/2009 a 05/04/2012
ROGÉRIO BAU	957048/1	ENGENHEIRO	SECOPA	08/06/2009 a 07/06/2012
ROSA MARIA SPOLAVORI MARTINS	924006/1	ASSISTENTE SOCIAL	FASC	18/09/2008 a 16/02/2012

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora NARA TERESINHA DE LIMA, 47622.8, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 075 de 16/01/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 7/11/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 57847967049, PASEP 12326105011, através do Ato 1434, de 08/08/2012. (processo 001.054441.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JORGE UBIRAJARA FREIRE DA SILVA, 1437.4, estatutário, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o ato 39 de 10/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/11/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento padrão 11, artigo 25, da Lei 5811/86; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação por atividade de natureza especial (25%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, § 1º, da Lei 5811/86; *Valores com base na Resolução de Mesa 332/05; CPF 10013385020, PASEP 10415447027, através do Ato 1441 de 26/07/2012. (processo 001.051590.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora NEUZA SOUZA RODRIGUES, 67779.9, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-4.05.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o ato 407 de 23/04/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/03/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da

Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; "Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; CPF 23909072020, PASEP 10721715955, através do Ato 1440, de 08/08/2012. (processo 001.013994.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor FLAVIO LESSA FERREIRA, 16785.2, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 007 de 02/01/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/10/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; "Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 12520667087, PASEP 17021274368, através do Ato 1439 de 09/08/2012. (processo 001.048870.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora RITA DE CASSIA MACEDO SASSI, 65246.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 620 de 12/09/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/11/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 5969,5/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; "Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 46768289004, PASEP 10833524582, através do Ato 1435 de 08/08/2012. (processo 001.054445.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora SARA CRISÓSTOMO, 10878.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 891 de 14/09/2007, modificado pelos atos 233/08 e 1326/12, que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/07/2007, com o provento proporcional, correspondendo à 8528/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; "Valores com base na Lei Municipal 10223/07 CPF 35242990082, PASEP 10888077065, através do Ato 1327 de 09/08/2012. (processo 001.037424.07.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora SARA CRISÓSTOMO, 10878.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, sem paridade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, o ato 891 de 14/09/2007, que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/07/2007, com o provento proporcional, correspondendo à 8528/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, face correções. "Valores com base na Lei Municipal 10223/07 CPF 35242990082, PASEP 10888077065, através do Ato 1326 de 09/08/2012. (processo 001.037424.07.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor EDUARDO GOBBATO RUARO, 7959.8, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.C.08-0, 30 horas, PD, o ato 249 de 02/05/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/12/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 8909/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; "Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 23851007034, PASEP 12043111908, através do Ato 1439 de 09/08/2012. (processo 001.059241.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor FÁBIO RIBEIRO DA SILVA, 17770.5, estatutário, Guarda-Parques, FV-1.02.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 533 de 15/08/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/04/2008, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; "Valores com base no Decreto Municipal 15943/08; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; CPF 45649995087, PASEP 17021280198, através do Ato 1423, de 21/08/2012. (processo 001.022252.08.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MAGDA SALATINO VIDAL, 37299.0, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 816 de 28/10/2008, modificado pelo ato 733/2009, que aposentou por invalidez permanente a contar de 02/09/2008, com o provento proporcional, correspondendo à 4415/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime

Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; *Valores com base na Lei Municipal 10.223/07; CPF 74785710004, PASEP 17062840317, através do Ato 1424, de 21/08/2012. (processo 001.051910.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1456 de 16/11/2006, **revisado** pelo ato 1069/2007 e modificado pelo ato 1065/2007, que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/08/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 9998/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29588596068, PASEP 10113229981, através do Ato 1425, de 15/08/2012. (processo 001.039213.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.02-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1457 de 16/11/2006, modificado pelo ato 1066/2007 e **revisado** pelo ato 1070/2007, que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/08/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 5747/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 29588596068, PASEP 10113229981, através do Ato 1426, de 15/08/2012. (processo 001.039213.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor IDALINA CAMARGO DA SILVA, 24866.9, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 1396 de 01/11/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 01/09/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base no Lei Federal 15.194/06; CPF 38843137034, PASEP 17039623798, através do Ato 1433, de 28/06/2012. (processo 001.044351.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 29 de 24 agosto de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 029/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900280	SAVANA CAMARGO MALTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	27/08/2012
2900428	THELLEN FORTS BIBERG	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/08/2012
2900434	MARCIA LIMA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/08/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 30 de 24 agosto de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 030/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900392	DIONE MARIMI CHAVES LABANDEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/08/2012
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	

2900688	ANGELICA SCHMITT BASTOS	DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/08/2012
2900718	GRASIELA PIZZIO TASSONI	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	27/08/2012

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 31 de 24 agosto de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 031/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900663	TANIA CONCOLATO GREGGIO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	30/08/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 32 de 24 agosto de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 032/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900381	LOREN NEVES SEIBEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/08/2012
2900682	ALINE POLESSO TROVISCAL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/08/2012
2900685	RENARD COGNO AZUBEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	29/08/2012

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ENRIC ERIKSSON DE OLIVEIRA RUSCHEL, 1103415/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 21130006, 02006014, substituindo KATIA MARI BERTI, 293961/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 08/08/2012 a 20/08/2012, através da Portaria 295, de 24/08/2012.

DESIGNA ENRIC ERIKSSON DE OLIVEIRA RUSCHEL, 1103415/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 21130006, 02006014, substituindo KATIA MARI BERTI, 293961/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 21/08/2012 a 11/09/2012, através da Portaria 296, de 24/08/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 12247.9, Apontador, AC-10304, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Tráfego (sem prejuízo de suas atribuições), 11150005, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501006 substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 12707.6, Motorista, OP-11505, por motivo de LTS de 10/08/2012 a 17/08/2012, através da Portaria 1028, de 24/08/2012.

DESIGNA, INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 12247.9, Apontador, AC-10304, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Tráfego (sem prejuízo de suas atribuições), 11150005, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501006 substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 12707.6, Motorista, OP-11505, por motivo de Licença Prêmio de 20/08/2012 a 03/09/2012, através da Portaria 1029, de 24/08/2012.

FAZ CESSAR, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, em relação a JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 781, de 21/10/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2011, que concedeu a contar de 31/08/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1022, de 24/08/2012 (processo 001.038028/12.3).

MODIFICA a Portaria 463, de 20/10/2010, passando a constar: GIULIO FLORES BRAGA, 52351.6, como representante titular da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a LUCIANA MARKUS, 54331.0 e MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1, como representante suplente; FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5, como representante suplente do membro titular JOSÉ FABIANO ROSSI, 42629.8 da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/08/2012, com base legal no artigo 24 do Decreto Municipal 16.256/2009, através da Portaria 1030 de 21/08/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2012, em relação a ALESSANDRO D'AVILA DA SILVA, 369280/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 2673, de 27/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2011, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1908, de 14/08/2012 (processo 001.033898.12.0).

CONVOCA, JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/1, Gestor B, (11270009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1990, de 22/08/2012 (processo 001.038028.12.3).

CONVOCA, CARMEN LUCIA EIFLER CIARDULLO, 1117220/1, Auxiliar de Gabinete, (21240002), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/04/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 792, de 17/04/2012 (processo 001.036489.12.3).

CONVOCA, ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA, 761269/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2012 a 13/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1879, de 13/08/2012 (processo 001.011030.12.7).

CONVOCA, CLARISSA KOREN CHIAPPINI, 485230/4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21/07/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1896, de 13/08/2012 (processo 001.031643.12.4).

CONVOCA, MARINICE NUNES SOARES, 441871/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 06/07/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1895, de 13/08/2012 (processo 001.032740.12.3).

CONVOCA, LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA, 488425/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 04/07/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1892, de 13/08/2012 (processo 001.032501.12.9).

CONVOCA, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1909, de 14/08/2012 (processo 001.032738.12.9).

Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
RISSARDI DE OLIVEIRA SOUZA	1129074/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	2/7/2012
HERON BASTOS RUFINO	1128337/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	29/6/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1826, de 06/08/2012 (processo 001.033574.12.0).

Matrícula/v	Nome	A contar de	Portaria
1127390/01	MICHELLE GREFF MACHADO	23/06/2012	1826
1126105/01	MARILIA ROSSO CEZA	29/06/2012	
585625/01	ROSELI FAGUNDES DE SOUZA	02/07/2012	
812575/01	DANIEL HEISLER TASSINARI	01/07/2012	
561438/01	SIMONE VIEIRA DA SILVA	19/06/2012	
1035380/01	ANDREA TEIXEIRA CHICATA SUTMOLLER	10/07/2012	
400560/02	LETICIA DE ESPINDOLA LISKOSKI	19/06/2012	

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2012, em relação a LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 373749/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde,

os efeitos da Portaria 2373, de 06/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1945, de 15/08/2012 (processo 001.035741.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, em relação a JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 893, de 06/08/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 1989, de 22/08/2012 (processo 001.038028.12.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2012, em relação a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484493/5, Médico Veterinário, ES315NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1082, de 10/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1617, de 12/07/2012 (processo 001.016226.12.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 233927/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 19/07/2012 a 17/08/2012, através da Portaria 712, de 17/08/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELTON ESTIVALET BELLO, 85926/3, arquiteto, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo ÁLVARO SANTI, 107200/1, técnico de cultura, ES131NS, por motivo férias, de 17 a 29/07/2012, através da Portaria 118 de 08/08/2012 (**retificação**).

DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, comissionada, para participar do Curso Processo de Avaliação do Desempenho na Organização Contemporânea, no período de 13/08/2012 a 14/08/2012, em Curitiba - PR, através da Portaria 1311 de 13/08/2012 (processo 003.003561.12.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240, analista de tecnologia da informação, ES221NS, para responder pela função gratificada líder de equipe III da Equipe de Tecnologia da Informação, 82204000, em substituição a LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256, no período de 03/09/2012 a 17/09/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1369 de 24/08/2012 (processo 003.004915.11.9).

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO, 710821, da Equipe de Conservação de Áreas Verdes, como responsável pela distribuição de vales-combustível, mediante prestação de contas, a contar de 19/03/2012, através da Portaria 1366 de 23/08/2012 (processo 003.001384.12.0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.034292.12.8 - Defere, em 14/08/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por GISELDA DA SILVEIRA ENDRES, 542997/02, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.035224.12.6 - Defere, em 14/08/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por NURI MARA ALCANTARA PONTES, 184175/02, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.005880.12.2 - Defere, em 16/08/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por JOSE MARIO D'AVILA NEVES, 229870/02, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001130.11.0- Defere, em 15/08/2012, a redução de carga horária do servidor VILSON DOS SANTOS, 726646, soldador industrial, da Gerência de Manutenção Industrial, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de ciências jurídicas e sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no segundo semestre letivo de 2012, de até 02 (duas) horas semanais, conforme parecer 669/2012 da equipe de apoio técnico funcional, conforme artigos 90 e 91, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985. REPUBLICADO.

Processo 003.003365.12.3 - INDEFERE, em 14/08/2012, em relação a LUIZ ANTONIO MATTOS DE LEMOS, 9536.1 02, motorista, da coordenação de esgoto nordeste, o pedido de abono de faltas, dos dias 01, 05, 14 e 29/06/2012. Conforme parecer número 670 de 08/08/2012, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004163.12.5 - Relota o servidor: ANTONIO NORBERTO BRAGA DE JESUS, matrícula 700785, Gerência de Gestão de Consumo para Gerência Distrital Sul, na C-ASUL, a contar de 09/07/2012.

Processo 003.004164.12.1 - Relota o servidor: ANELISE SCHUCH, matrícula 728667, Assistente Administrativo, da GCON - Gerência de Serviços Compartilhados para Gerência de Suprimento, na C-ARMAZENA, a contar de 13/08/2012.

Processo 003.004165.12.8 - Relota o servidor: CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 718169, Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência de Projetos e Obras para Gerência de Tratamento, na C-ETACENTR/EQEBABMV, a contar de 01/08/2012.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 04018/10 – Defere em 23/08/2012, em relação à EDISON FRANCISCO FORTI PALACIOS, 768689, ajudante legislativo I da Câmara Municipal de Porto Alegre o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2499 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes GEIPOT – 01/07/1974 a 10/10/1978;
Líder-Organização de Serviços de Limpeza LTDA – 08/02/1979 a 16/05/1980;
Sociedade de Ônibus Vitória Ltda – 22/06/1980 a 12/08/1980;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino - 13/11/1980 a 09/05/1981;
Clenente Ciffali S.A – 05/03/1973 a 16/03/1973;
Servencia Despachos Gerais S.A – 11/06/1973 a 17/11/1973;
Pizzaria Mak's Ltda – 21/05/1984 a 03/08/1984.

Processo 009.003008.12.6 – Defere 23/08/2012, em relação à DENISE ROSANE DA SILVA DA ROSA, 459449, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4232 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Renev Soares Representações LTDA: 19/09/1977 a 30/09/1982;
Prodesporte Ind Com de Produtos Esportivos LTDA: 19/05/1983 a 19/07/1983;
Sociedade Educação e Caridade – SEC: 20/11/1990 a 01/06/1992;
Associação Encarnacion Blaya: 01/02/1995 a 13/12/1999.

Processo 009.002881.12.8 - Defere em 23/08/2012, em relação à MÁIRA DA CUNHA D' OLIVEIRA SILVA, 1076957, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1285 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Canoas: 25/02/2008 a 01/09/2011.

Processo 009.002897.12.1 - Defere em 23/08/2012, em relação a SERGIO RENATO DA SILVA DUARTE, 708231, guarda municipal do Departamento

Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 808 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Seta Serviços de Mala Direta LTDA: 08/04/1980 a 08/06/1980;

MK-Construções LTDA: 18/09/1980 a 05/01/1981;

Ecco Serviços Gerais LTDA: 11/02/1981 a 11/03/1981; 01/01/1983 a 03/04/1983; 28/03/1985 a 09/04/1985;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: 10/04/1981 a 18/04/1981;

Sertel Banco de Recursos Humanos LTDA: 02/04/1984 a 24/06/1984;

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 22/11/1988 a 02/01/1990.

Processo 009.002872.12.9 - Defere em 23/08/2012, em relação à RUBIA APARECIDA CIDADE BORGES, 1024892, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3713 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 01/08/2000 a 30/09/2010.

Processo 009.002887.12.6 - Defere em 23/08/2012, em relação à VIVIEN DA ROSA SABBADIN, 1060503, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1573 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 25/01/2007 a 16/05/2011.

Processo 009.002586.12.6 - Defere em 23/08/2012, em relação a LOURENÇO DOS SANTOS CORREA, 299525, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 629 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Ste Serviços Técnicos de Engenharia S A: 01/11/1990 a 28/02/1991; 02/12/1991 a 03/01/1993;

Sertel Banco de Recursos Humanos LTDA: 06/11/1987 a 20/11/1987;

Drogaria e Farmácia Popular LTDA – Massa Falida: 01/03/1989 a 30/03/1989;

NT Tecnologia em Metais S A: 19/06/1989 a 18/07/1989;

Dimed Distribuidora de Medicamentos LTDA: 08/09/1986 a 14/10/1986.

Processo 009.003006.12.3 - Defere em 23/08/2012, em relação a ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 555 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Pilla Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio LTDA: 05/02/1986 a 26/03/1986;

Conjunto Habitacional Pereira Neto: 01/06/1987 a 10/01/1988;

CPL Centro de Propaganda LTDA: 01/06/1988 a 08/12/1988;

Tavares Publicidade LTDA: 01/01/1989 a 31/03/1989.

Processo 009.002869.12.8 - Defere em 23/08/2012, em relação a LEANDRO JESUS BASEGIO, 327545, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3922 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas: 01/03/2000 a 25/11/2010.

Processo 009.002877.12.0 - Defere em 23/08/2012, em relação a LÍCIA GUIMARÃES, 1008854, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2159 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Gravataí: 04/11/2004 a 17/10/2010.

Processo 009.002870.12.6 - Defere em 23/08/2012, em relação a LILIAN SARAIVA DOS SANTOS, 972220, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 250 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cidreira: 05/01/2009 a 11/09/2009.

Processo 009.002886.12.0 - Defere em 23/08/2012, em relação a CRISTIANA FERNANDES DA SILVEIRA, 1126520, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3654 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Viamão: 11/06/2002 a 11/06/2012.

Processo 009.002876.12.4 - Defere em 23/08/2012, em relação à CLAUDIA REGINA KRAUTHEIN GOMES, 1114255, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2022 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Jinga Música LTDA: 03/11/1987 a 01/12/1987;

RH Recursos Humanos LTDA: 10/02/1988 a 20/05/1988;

Editora Abril S/A: 19/08/1988 a 08/12/1989; 02/05/1990 a 31/10/1990;

Planauto Administradora de Consórcios LTDA – Em Liquidação: 18/12/1989 a 16/02/1990;

J O Borges e Cia LTDA Me: 06/04/1992 a 04/07/1992;

Nobuck Comércio de Artefatos de Couro LTDA: 01/10/1992 a 27/02/1993;

Creche e Berçário Giordano Bruno Sociedade Simples LTDA: 01/04/2004 a 30/09/2004;

Empório Iepsen Confecções LTDA: 01/02/2005 a 10/05/2005;

Atento Brasil S/A: 03/02/2010 a 01/06/2011;

Centro de Educação Infantil Construindo o Saber LTDA: 02/06/2011 a 22/06/2011;

Contax S.A: 08/10/2011 a 05/01/2012;

Cici: 01/01/2010 a 31/01/2010; 06/01/2012 a 31/01/2012.

Processo 001.019184.05.0– Desaverba em 23/08/2012 em relação a CINTHIA FARINA MARCON, 484158, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado anteriormente pelo presente processo e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 630 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 03/11/1998 a 24/07/2000.

Processo 04018/10 – Desaverba em 23/08/2012 em relação à EDISON FRANCISCO FORTI PALACIOS, 768689, ajudante legislativo I da Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto ao tempo de contribuição averbado como público a Emp Brasileira de Planejamento de Transportes GEIPOT em processo 0507/87.

Processo 009.002352.12.5 – Indeferem em 23/08/2012, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RICARDO ALBUQUERQUE ARNT, 342315, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 009.002842.12.2 - Indeferem em 23/08/2012, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DALVENIR FIGUEIRO PONCE, 100990, apontador da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de documento hábil.

Processo 001.025383.97.3 – Modifica 23/08/2012 em relação ao auxiliar de enfermagem ANTONIO NACONESKI, 183500 da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial nº 591 de 30/07/1997, quanto ao período do empregador Estaleiro Só S/A – Massa Falida que passa a ser 03/11/1975 a 02/08/1978, bem como o total de dias para 5070.

Processo 001.005078.03.2 – Modifica em 23/08/2012, em relação a EUNICE TERESA LOURENÇO DA SILVA, 467501, professora Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 4312, de 30/07/2012, referente ao período do empregador P.M.de Parobé, que passa a ser de 02/02/1983 a 07/10/1986, sendo apurados 2263 dias de tempo de contribuição junto ao RGPS, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 110 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Administrador	SMTE	Gabinete do Secretário	01	Administração Direta, Autarquias e Fundação
Assistente Administrativo	SMTE	Gabinete do Secretário	02	Administração Direta

Assistente Social	SMTE	Gabinete do Secretário	01	Administração Direta, Autarquias e Fundação
Monitor	SMS	Casa de Apoio Viva Maria	02	Administração Direta
Psicólogo	SMTE	Gabinete do Secretário	01	Administração Direta, Autarquias e Fundação

DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **28 de agosto e 03 de setembro** do corrente ano.

DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 036/2012

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 30 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 30 DE AGOSTO DE 2012

RECURSO DE OFÍCIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) PROCESSO 001.104206.10.1

Recorrido : ITAÚ UNIBANCO S/A

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU SUPRIMENTO DE OMISSÃO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.100461.11.5 (001 100461 11 5, 001 103175 11 3, 001 103178 11 2)

Recorrente : WILMA LIA MABILBE DULLIUS

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.103175.11.3 (001 100466 11 7, 001 107867 10 9)

Recorrente : WILMA LIA MABILBE DULLIUS

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.103178.11.2 (001 100466 11 7)

Recorrente : WILMA LIA MABILBE DULLIUS

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.103180.11.7

Recorrente : WILMA LIA MABILBE DULLIUS

Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 09/2012

CONCURSO PÚBLICO 01/2012

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, MÉDICO DO TRABALHO, PINTOR E SERRALHEIRO. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, MÉDICO DO TRABALHO, PINTOR E SERRALHEIRO, abaixo citados, para comparecerem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital de Abertura de Concurso Público de 13/01/2012, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - MARCELO DE MOURA CHAGAS
2º - CLOVIS LAERCIO ROCHA DA SILVA
3º - LUIS ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS

4º - FABIO CARLOS DA SILVA MACHADO
5º - NILTON LOBORUK
6º - ANTONIO ANTUNES COSTA JUNIOR
7º - PAULO RENATO OLIVEIRA DA SILVA
8º - DANIEL GOMES FERREIRA
10º - EDER SEVERO DE MORAES
11º - LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA VENTURINI
12º - JOSE LUIS PORSCH
13º - EDESON COELHO ELINGSON
14º - ADRIANO VETTORAZZI
16º - SIDNEI PRUSCH DA SILVA
17º - LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS MACIEL
18º - MAURI PILAR VARGAS
19º - CLAUDIO NATIVIDADE RODRIGUES
20º - ANTONIO CARLOS DALLA-LANA
21º - JONATAS CAMARGO BITENCOURT
22º - GEISON ANDREI FANTINEL CALDAS
23º - RODRIGO BASTO OVIEDO DOS SANTOS

RESERVA AFROBRASILEIROS:

1º - ANSELMO DOS SANTOS GOMES
2º - MARCUS ENIR NEVES FRANCO
3º - VLADIMIR FRANCISCO DA SILVA

ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - MARTINHO PRUDENCIO DE ANDRADE
2º - ADEMIR JOSE BARALDI
3º - RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO
4º - MIGUEL ANGELO SOBROSA
5º - ROQUE PICCOLO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - ADI RIVAN BARCHINSKI

ENGENHEIRO ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - AMERICO JARDIM PINTO JUNIOR

MÉDICO DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

2º - DEBORA OSORIO BALAGUEZ

PINTOR

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
1º - LEONARDO DE LIMA INGRACIO
2º - FLAVIO RENATO DA SILVA VARGAS
3º - RUI MARCHIORI MOURA
4º - PEDRO RAFAEL AMADOR DA SILVA
5º - CRISTIANO GONCALVES DAU
6º - PAULO CESAR DA ROCHA ABRUZZI
7º - SANDRO ELCI FERNANDES DOS SANTOS
8º - SILVANE ANDREIA DUARTE
9º - RODRIGO POHLMANN DE ABREU
10º - VALDO CAMARA DA SILVA

RESERVA AFROBRASILEIROS:

1º - ARMANDO ALBERI COSTA

SERRALHEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - JOSELI DA SILVEIRA CARDOSO
2º - GILBERTO FERNANDO ROSA

Porto Alegre, 27 de agosto de 2012.

LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, Gerente de Recursos Humanos.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 04/2012 CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2001, conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
DIA 30/08/2012 – 08:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
3º - VIVIANE POLITA

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

MARCELO BÓSIO, Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL 002/2012 PROCESSO Nº 001.018231.12.8

O Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto da licitação que trata da contratação de empresa para execução das obras civis do Canal e Diques do Arroio Cavalhada entre a Av. Diário de Notícias e Avenida Icaraí e Travessias da Av. Diário de Notícias e Avenida Icaraí, foi ADJUDICADO à Empresa DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com o preço de R\$ 13.230.562,22 (treze milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Formainc Participações Ltda., inscrito no CNPJ sob o número 08.882.529/0001-98, estabelecido nesta Capital à Avenida Doutor Nilo Peçanha, número 724, complemento 202, representado neste ato por seu sócio Eduardo Rizzo Kuhn, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade número 1000751601 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 316.079.850-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Renato Almeida, número 20, complemento 901.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 49.318,00 (quarenta e nove mil trezentos e dezoito reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072654.11.2

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 80/2012 PROCESSO001.027240.12.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional.

VENCEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

VALOR GLOBAL: R\$ 12.016,00

Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 3/2012 PROCESSO 001.000236.12.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa de Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade impresso, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 92.559.830/0001-71

ENDEREÇO: Largo Visconde do Cairú, 12, 10º andar, Porto Alegre/RS

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -0,01% (zero vírgula, zero um por cento negativos)

VALIDADE: 16 de fevereiro de 2012 até 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2012 PROCESSO 001.026593.12.2

ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:4, 10.

FURRATI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:1, 6, 7, 9, 11.

PRODIET FARMACÉUTICA S.A. – ITEM:5.

DESERTOS: 2, 8.

FRACASSADO:3.

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2012 PROCESSO 001.026641.12.7

DIAMED LATINO AMERICA S.A. – ITENS:1, 2, 3.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081010.12.5 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO

OBJETO: execução da infraestrutura e pavimentação do corredor das Avs. Divisa-Tronco, Trechos 1 e 2.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e doze, às quatorze horas, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitação procedeu a abertura das propostas de preço das licitantes, conforme segue: Consórcio CBG-CPL-TB (Construtora Brasília Guaíba Ltda.; Construtora Pelotense Ltda. e Toniolo, Busnello S.A.), com o valor global de R\$ 48.418.894,91 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), classificado em primeiro lugar; e Consórcio NOVA TRONCO (Sultepa Construções e Comércio Ltda. e Conpasul Construções e Serviços Ltda.), com o valor global de R\$ 49.251.125,96 (quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), classificado em segundo lugar. A presente classificação fica condicionada à análise das planilhas de preços entregues pelas licitantes e à verificação do subitem 12.6 do Edital. A Comissão sugere a homologação do certame e adjudicação do objeto ao Consórcio CBG-CPL-TB. Com a publicação deste resultado no DOPA-e, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelo representante do licitante e dos membros da Comissão Especial de Licitação presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.

RESULTADO DE LEILÃO 001.002430.12.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS (ACS) da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF), torna público o resultado do leilão em epígrafe, realizado no dia 16/08/2012, às 10h, na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques SMF/ACS/US/MGE, tendo como leiloeiro oficial o Sr^o Juez Lafrá da Costa, como segue abaixo:

Lote Nº	Descrição	Arrematante	
01	Sucata composta de: Aspirador de pó, balança, banho-maria, batedeira elétrica, bebedouro, cafeteira, carro térmico p/alimentos, enceradeira, estufa, forno em geral, fritador, liquidificador em geral, máquina de lavar roupa, máquina para costura, purificador de água, refrigerador e ventilador. Quantidade aproximada: 220 peças.	Nome: CPF: Valor Inicial: Valor Final:	Evaldo Silva Paulo 256.578.520-87 R\$ 1.100,00 R\$ 3.900,00
02	Sucata composta de: Aparelho de eletroencefalograma, aparelho de pressão, armário tipo vitrine, cadeira de rodas, cadeira em geral, cama, câmara odontológica, carrinho para transporte de materiais, carro padiola, hamper, compressor para nebulização, escada estufa, foco cirúrgico, laringoscópio, maca, mesa auxiliar, mocho odontológico, monitor cardíaco e protetor circular. Quantidade aproximada: 190 peças.	Nome: CNPJ: Valor Inicial: Valor Final:	Ana Maria Pires Belem 04.360.651/0001-43 R\$ 800,00 R\$ 1.700,00
03	Sucata composta de: Aparador de grama, condicionador de ar, máquina para cortar grama, motopoda, motor elétrico e moto-serra. Quantidade aproximada: 70 peças.	Nome: CNPJ: Valor Inicial: Valor Final:	Claucir José Ribeiro da Silva 09.559.314/0001-01 R\$ 1.200,00 R\$ 1.350,00
04	Sucata composta de: Armário em geral, arquivo de aço, balcão, longarina, banco em geral, cadeira em geral, elemento auxiliar, estante, fichário de aço, poltrona, rack, roupeiro de aço e sofá. Quantidade aproximada: 500 peças.	Nome: CPF: Valor Inicial: Valor Final:	Paulo Roberto Antonacci 167.891.480/00 R\$ 500,00 R\$ 2.000,00
05	Sucata composta de: Baterias em geral. Quantidade aproximada: 60 peças	Nome: CNPJ: Valor Inicial: Valor Final:	Claucir José Ribeiro da Silva 09.559.314/0001-01 R\$ 400,00 R\$ 400,00
06	Sucata composta de: Anel p/forma de tubos de concreto, aparelho intensificador de imagens, aparelho Phillips 800 MAS 150kw c/componentes, aquecedor de água, armário em geral, arquivo de aço, balança, balcão, banco em geral, betoneira, cadeira, camas, carrinho p/transporte de materiais, carro plataforma, classe escolar, elemento auxiliar, enxada rotativa, forma p/concreto, freza em geral, fundo auxiliar, luminárias, mapotecas, máquina moldureira, máquina vibratória, matriz p/confeções pluviais, mesa em geral, pés auxiliares para desenformar lages, poltrona, prateleiras, rack, refrigerador, roupeiro de aço, sofá, terno estofado, tomógrafo computadorizado e vibrador de imersão c/ponteira. Quantidade aproximada: 1600 peças.	Nome: CPF: Valor Inicial: Valor Final:	Hilário Deconto 220.867.300/04 R\$ 1.500,00 R\$ 5.200,00
07	Sucata composta de: Pneus em geral Quantidade aproximada: 280 peças.	Nome: CPF: Valor Inicial: Valor Final:	Nestor Nairon Barboza 173.677.190-68 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00
08	Sucata composta de: Cartuchos, toners e filmes de raios-X. Quantidade aproximada: 800 peças.	Nome: CPF: Valor Inicial: Valor Final:	Paulo Roberto Antonacci 167.891.480/00 R\$ 700,00 R\$ 800,00
09	Sucata composta de: Papel. Quantidade aproximada: 4.000 kg.	Nome: CPF: Valor Inicial: Valor Final:	Hilário Deconto 220.867.300/04 R\$ 400,00 R\$ 400,00
10	Sucata composta de: Amplificador de som, aparelho de som, aparelho de dvd, bateria, câmara de vídeo, duplicadora em geral, fax-símile, fone, gravador, máquina de calcular, máquina de escrever, microfone, projetor de slides, rádio em geral, relógio, televisor, vídeo cassete. Quantidade aproximada: 150 peças.	Nome: CNPJ: Valor Inicial: Valor Final:	Paulo Roberto Antonacci 167.891.480/00 R\$ 250,00 R\$ 400,00
11	Sucata composta de: Lâmpadas e reatores. Quantidade aproximada: 4.000 peças.	Nome: CPF: Valor Inicial: Valor Final:	R\$ 20.000,00 NÃO ARREMATADO
12	Sucata composta de: Bomba d'água.	Nome: CNPJ: Valor Inicial: Valor Final:	R\$ 4.000,00 NÃO ARREMATADO
13	Sucata composta de: Protótipo. Com certidão de baixa.	Nome: CNPJ: Valor Inicial: Valor Final:	Claucir José Ribeiro da Silva 09.559.314/0001-01 R\$ 50,00 R\$ 300,00

14	Sucata composta de: Drive, estufa, hardware, impressora, copiadora, microcomputador, monitor e scanner. Quantidade aproximada: 900 peças.	Nome: Aalfax Telecomunicações Ltda-ME CNPJ: 01.402.427/0001-89 Valor Inicial: R\$ 1.300,00 Valor Final: R\$ 1.300,00
15	Sucata composta de: Microtratores. Quantidade:02 peças.	Nome: Paulo Sergio Rodrigues CPF: 584.836.750/72 Valor Inicial: R\$ 200,00 Valor Final: R\$ 1.100,00
16	Veículo: Motocicleta Honda / CBX 200 Strada 98/98, Placa: IIC 6041, Chassi: 9C2MC270WWR022580, Renavam: 704139758	Nome: Zanon Auto Peças de Transportes Ltda CNPJ: 90.931.049/0001-50 Valor Inicial: R\$ 150,00 Valor Final: R\$ 950,00
17	Veículo: Motocicleta Honda / CBX 200 Strada 98/98, Placa: IIC 3683, Chassi: 9C2MC270WWR022521, Renavam: 704069571	Nome: José Oli de Barros CPF: 346.335.530/20 Valor Inicial: R\$ 150,00 Valor Final: R\$ 750,00
18	Veículo: Motocicleta Honda / CBX 200 Strada 98/98, Placa: IIC 6451, Chassi: 9C2MC270WWR022574, Renavam: 704153807	Nome: José Adriano de Lima Jacinto CNPJ: 490.768.680/34 Valor Inicial: R\$ 150,00 Valor Final: R\$ 900,00
19	Veículo: Motocicleta Honda / CBX 200 Strada 98/98, Placa: IIC 6383, Chassi: 9C2MC270WWR022653, Renavam: 704152371	Nome: Zanon Auto Peças de Transportes Ltda CNPJ: 90.931.049/0001-50 Valor Inicial: R\$ 150,00 Valor Final: R\$ 1.050,00
20	Veículo: Motocicleta Honda / CBX 200 Strada 98/98, Placa: IIC 6466, Chassi: 9C2MC270WWR022548, Renavam: 704154200	Nome: José Oli de Barros CPF: 346.335.530/20 Valor Inicial: R\$ 150,00 Valor Final: R\$ 400,00
21	Veículo: Motocicleta Honda / CBX 200 Strada 98/98, Placa: IIC 3557, Chassi: 9C2MC270WWR022592, Renavam: 704062526	Nome: Antônio Carlos Campagna Jr CPF: 451.570.490/72 Valor Inicial: R\$ 150,00 Valor Final: R\$ 1.200,00
22	Veículo: Motocicleta Honda / CBX 200 Strada 98/98, Placa: IIC 3478, Chassi: 9C2MC270WWR022566, Renavam: 704056674	Nome: José Oli de Barros CPF: 346.335.530/20 Valor Inicial: R\$ 150,00 Valor Final: R\$ 1.150,00
23	Veículo: Ônibus Mercedes Benz / OH1520, Placa: IHO 1684, Chassi: 9BM 345211LB893763, Renavam: 563996137	Nome: Isabel Cristina Dalloglio Gracioli CPF: 804.180.580/91 Valor Inicial: R\$ 5.000,00 Valor Final: R\$ 6.900,00
24	Veículo: Automóvel Gol CI 91/91, Placa: IHJ 8152, Chassi: 9BWZZ30ZMT003298, Renavam: 563986050	Nome: Jucinei Lemos de Moraes CPF: 051.139.519/19 Valor Inicial: R\$ 500,00 Valor Final: R\$ 1.750,00
25	Veículo: Caminhão basculante Mercedes Benz / L 1313, Placa: IHR 0635, Chassi: 34500212466736, Renavam: 561763984	Nome: Maurício da Rocha Dorneles CPF: 524.676.600/44 Valor Inicial: R\$ 8.000,00 Valor Final: R\$ 21.400,00
26	Veículo: Caminhão Agrale / 1600 - 84/85, Placa: IHR 0611, Chassi: 10475E10, Renavam: 560785860	Nome: Juarez Alberto Castoldi CPF: 411.667.100/25 Valor Inicial: R\$ 3.000,00 Valor Final: R\$ 8.100,00
27	Veículo: Camioneta Kombi 91/91, Placa: IHR 0600, Chassi: 9BWZZ23ZMP013869, Renavam: 564139700 (sem motor)	Nome: Sergio Mota da Silva CPF: 482.270.640/00 Valor Inicial: R\$ 400,00 Valor Final: R\$ 1.950,00
28	Veículo: Automóvel Gol CL 92/92, Placa: IHM 6324, Chassi: 9BZZ30ZNT080996, Renavam: 564297887	Nome: Jaime Luis Kaliski CPF: 572.732.860/87 Valor Inicial: R\$ 400,00 Valor Final: R\$ 1.800,00
29	Veículo: Caminhão ambulância Mercedes Benz MB18 / 0D, com declaração de procedência de motor, Placa: ICL 6667, Chassi: VSA631372R3170874, Renavam: 627794785	Nome: Gabriel Vargas Culau CNPJ: 14.541.000/0001-03 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 4.000,00
30	Veículo: Microônibus Kia Besta 12P GS, Placa: IJR 3933, Chassi: KNHTR731217018754, Renavam: 744869722	Nome: Auto Demolidora Pedrão Ltda-ME CNPJ: 90.059.312/0001-63 Valor Inicial: R\$ 3.000,00 Valor Final: R\$ 4.500,00
31	Veículo: Camioneta VW / KOMBI, com declaração de procedência de motor, Placa: IGT 9192, Chassi: 9BWZZ237VP029549, Renavam: 685223264	Nome: Ailton Rattay de Albuquerque CPF: 239.981.640-49 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 7.200,00
32	Veículo: Automóvel VW / GOL CI - 91/92, com declaração de procedência de motor, Placa: IHJ 5992, Chassi: 9BWZZ30ZMT127586, Renavam: 564190250	Nome: Francisco de Souza Rocha CPF: 480.330.810/15 Valor Inicial: R\$ 800,00 Valor Final: R\$ 2.900,00
33	Veículo: Caminhão ambulância M. Benz 180D 94/94, com declaração de procedência de motor, Placa: ICL 6623, Chassi: VSA631372R3167245, Renavam: 627793576	Nome: Nestor Nairon Barboza CPF: 177.673.190/68 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 3.000,00

34	Veículo: Camioneta VW / KOMBI 93/94, com declaração de procedência do motor, placa: IBC 8459, Chassi:9BWZZZ23ZPP024405, Renavam: 613529316	Nome: Transportadora Zula Ltda CPF: 06.064.617/0001-57 Valor Inicial: R\$ 1.500,00 Valor Final: R\$ 3.100,00
35	Veículo: VW / KOMBI 95/95, com declaração de procedência de motor, Placa: ICR 8331, Chassi: 9BWZZZ231SP000142, Renavam: 630789673	Nome: Sergio Mota da Silva CPF: 482.270.640/00 Valor Inicial: R\$ 800,00 Valor Final: R\$ 2.350,00
36	Veículo: Camioneta VW / KOMBI 93/94, com declaração de procedência de motor, Placa: IBC 8436, Chassi: 9BWZZZ23ZPP024391, Renavam: 613528646	Nome: José Adriano de Lima Jacinto CPF: 490.768.680/34 Valor Inicial: R\$ 800,00 Valor Final: R\$ 2.300,00
37	Veículo: Camioneta VW / KOMBI 93/94, com declaração de procedência de motor, Placa: IBC 8463, Chassi: 9BWZZZ23ZPP024403, Renavam: 613529472	Nome: Sergio Mota da Silva CPF: 482.270.640/00 Valor Inicial: R\$ 1.000,00 Valor Final: R\$ 2.350,00
38	Veículo: Camioneta VW / KOMBI 93/94, com declaração de procedência de motor, Placa: IBC 8434, Chassi: 9BWZZZ23ZPP024396, Renavam: 613528611	Nome: Hilário Deconto CPF: 220.867.300/04 Valor Inicial: R\$ 1.000,00 Valor Final: R\$ 3.200,00
39	Veículo: Automóvel Ford Fiesta GLX 99/00, Placa: IJH 7067, Chassi: 9BFNGZFHAYB291353, Renavam: 729636755	Nome: Isabel Cristina Dalloglio Gracioli CPF: 804.180.580/91 Valor Inicial: R\$ 1.200,00 Valor Final: R\$ 3.000,00
40	Veículo: Automóvel GM / CLASSIC 06/07 Spirit, Placa: INN8993, Chassi: 9BGSN19N07B148151, Renavam: 905552636	Nome: Lisandra Clemes CPF: 944.081.140/49 Valor Inicial: R\$ 1.500,00 Valor Final: R\$ 4.600,00
41	Sucata composta de: Caminhão ambulância Mercedes Benz MB180D com certidão de baixa - ICL 6648	Nome: Nestor Nairon Barboza CPF: 173.677.190/68 Valor Inicial: R\$ 500,00 Valor Final: R\$ 1.050,00
42	Sucata composta de: Caminhão Mercedes Benz 311SF com certidão de baixa - JFO 1698	Nome: Luciano Weber CPF: 675.802.200/59 Valor Inicial: R\$ 500,00 Valor Final: R\$ 500,00
43	Veículo: Automóvel Parati 16v – 98/99, Placa: IHQ 0276, Chassi: 9BWZZZ374WT099993, Renavam: 699651085	Nome: Fernando Cesar Martins CPF: 468.537.070/87 Valor Inicial: R\$ 2.500,00 Valor Final: R\$ 5.000,00
44	Sucata composta de: Elevadores para iluminação pública. Quantidade de peças: 10	Nome: Leandro Pereira da Silva CPF: 380.062.940/20 Valor Inicial: R\$ 4.000,00 Valor Final: R\$ 9.000,00
45	Sucata composta de: Transformadores. Quantidade de peças: 4	Nome: Luiz Ilthenco CNPJ: 03.278.308/0001-91 Valor Inicial: R\$ 4.000,00 Valor Final: R\$ 20.000,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ
Gestor da Área de Compras e Serviços - SMF

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081027.12.5

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até às 14h do dia 28 de setembro de 2012, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081027.12.5, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 28 de agosto de 2012, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214 Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico comissaoocopa2014@smf.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289 1677.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.

NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

15.148.053/0001-21	16.444.229/0001-55	16.615.278/0001-03	16.639.375/0001-36
15.472.365/0001-96	16.458.719/0001-00	16.621.607/0001-29	16.643.576/0001-07
15.545.094/0001-51	16.479.235/0001-48	16.623.099/0001-18	16.646.353/0001-01
15.627.713/0001-57	16.579.858/0001-92	16.629.791/0001-53	16.652.099/0001-46
15.683.764/0001-04	16.587.745/0001-39	16.632.602/0001-00	16.666.164/0001-92
15.699.828/0001-57	16.594.132/0001-29	16.633.244/0001-41	16.668.997/0001-92
15.777.017/0001-27	16.599.121/0001-31	16.633.988/0001-66	16.669.211/0001-51
15.791.274/0001-13	16.600.301/0001-96	16.634.228/0001-73	16.674.926/0001-00
16.417.006/0001-07	16.601.004/0001-65	16.637.476/0001-78	16.691.856/0001-90
16.418.239/0001-16	16.605.708/0001-06	16.638.015/0001-10	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda – EPP. CNPJ 00.345.318/0001-04.
OBJETO: Contrato 50199, construção da Escola Municipal de Educação Infantil Bonanza.
PRAZO: 270 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 04/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051990000.
VALOR: R\$ 1.599.314,04.
PROCESSO 001.017440.12.2

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda. CNPJ 03.811.835/0001-10.
OBJETO: Contrato 50195, prestação de serviços hospitalares em regime de internação, na Clínica Gramado.
PRAZO: 180 dias, a contar de 01/01/12.
EMBASAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2412-339039500300-4590.
VALOR: R\$ 94.800,00.
PROCESSO 001.044346.11.5

Porto Alegre, 16 de maio de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda. CNPJ 02.571.188/0001-53.
OBJETO: Altera a cláusula 1.1.1 do Contrato 43735, a contratada disponibilizará funcionários para a prestação de serviços especializados na execução de serviços de auxiliar de cozinha, cozinheiro e auxiliar de serviços gerais.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.039756.09.2

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Capricórnio S.A. CNPJ 60.745.411/0013-71.
OBJETO: Fica suspenso o prazo de execução do Contrato 48935, por 120 dias a contar de 11/05/12. Fica reduzido o valor inicial em R\$ 250.000,00, perfazendo um total de R\$ 6.700.000,00.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, a, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.000159.12.3

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Construrban Logística ambiental Ltda. CNPJ 00.865.526/0001-34.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45385 por mais 12 meses a contar de 25/03/12. Altera o valor a partir de 01/01/12 para R\$ 2.258.162,06, a partir de 01/03/12 para R\$ 2.347.355,71, a partir de 01/05/12 para 2.397.590,61, a partir de 01/06/12 para R\$ 2.401.332,83. Dotação Orçamentária 2000.2004.18.0122.0132.2365.1051.339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, 65, II, "d", parágrafo 8º da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.034184.10.4

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Construtora Sintra, CNPJ 05.632.202/0001-70.
OBJETO: Contrato 50192, execução de obra de macrodrenagem na Rua Tomé Antônio de Souza, trecho 1 – do Arroio Capivara até a Rua das Rosas, no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 270 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 05/01.010862.12.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1186-449051990000-1263.
VALOR: R\$ 1.402.569,13.
PROCESSO 001.010862.12.9

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Central de Serviços e Turismo Rulla Ltda, CNPJ 02.362.375/0001-27.
OBJETO: Contrato 50198, prestação de serviços especializados em transporte e passageiros, visando atender o traslado diário, somente em dias úteis, de 120 alunos de seis escolas de Ensino Fundamental da RME, para participarem do Projeto Construindo Futuros no Centro de Educação Profissional São João Calábria.
PRAZO: 6 meses a contar da assinatura do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 73/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1502.12.0361.0138.2560.1304.339039 da Secretaria Municipal da Educação.
VALOR: R\$ 114.400,00.
PROCESSO 001.027233.12.0

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.
CONVENIENTE: Instituto Maria Galbusera. CNPJ 89.274.435/0001-38.
OBJETO: Convênio 50121, atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de julho de 2016.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
VALOR: R\$ 15.033,40.
PROCESSO 001.050785.08.7

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.
CONVENIENTE: Ação Comunitária Paroquial. CNPJ 92.925.726/0001-53.
OBJETO: Convênio 50127, atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de julho de 2016.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
VALOR: R\$ 11.802,07.
PROCESSO 001.030146.07.0

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.
CONVENIENTE: Centro Renascer da Esperança Infante Juvenil de Desenvolvimento Cultural Social e Educacional. CNPJ 01.684.953/0001-60.
OBJETO: Convênio 50130, atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de julho de 2016.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
VALOR: R\$ 11.802,07.
PROCESSO 001.040242.09.9

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.
CONVENIENTE: Lar do Menor Mensageiros da Luz. CNPJ 88.928.791/0001-65.
OBJETO: Convênio 50134, atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de julho de 2016.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
VALOR: R\$ 11.802,07.
PROCESSO 001.030210.07.0

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENIENTE: Instituição de Educação Infantil Pingo de Mel. CNPJ 10.356.361/0001-29

OBJETO: Convênio 50152, atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de julho de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

VALOR: R\$ 8.570,71.

PROCESSO 001.006942.12.1

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENIENTE: Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo. CNPJ 03.845.214/0001-57.

OBJETO: Convênio 50167, atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de julho de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

VALOR: R\$ 15.033,40.

PROCESSO 001.030179.07.6

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081030.12.6

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua Carol (389,12m); Rua São Pedro, trecho entre Beco da Taquara e Rua São Marcos (370,26m); Rua São Marcos, trecho da Rua São Pedro até 107,74m além, localizadas na Região Lomba do Pinheiro.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de Setembro de 2012 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 1.546.272,75. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.1454.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081031.12.2

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua Gloriosa, trecho entre a Rua Esplêndida e a Rua Encantadora; Rua do Bosque, entre a Rua dos Maias e o final (316m) e a Travessa José Bonifácio, entre a Rua Deodoro e a Rua Seis de Novembro (304,54m).

A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de Setembro de 2012 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 1.912.538,26. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.1454.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário.

CONVITE 002.081025.12.5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano de Revitalização da Área 2 – 4º Distrito – concepção de Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU para conexões viárias, circulação e de acessibilidade. Endereço: Igreja dos Navegantes e seus arredores – Área de Interesse Cultural – AIC – Porto Alegre - RS

A documentação e propostas serão recebidas no dia 04 de Setembro de 2012 às 11h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 60.090,66. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1901-1519.339035”. O edital poderá ser

consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.
Porto Alegre, 27 de Agosto de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Kelly Cristina Savegnago de Oliveira
CNPJ: 09405306/0001-00
OBJETO: serviços de confecção de 17 placas de acrílico para premiação de alunos do Programa Unipoa.
VALOR: R\$ 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de realização da presente contratação é de 27 de junho de 2012.
PROCESSO 001.001862.12.0

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Capella Design Ltda.
CNPJ 08.837.900/0001-08
OBJETO: Prestação de serviço de criação e desenvolvimento da revista eletrônica da SMED.
VALOR: R\$ \$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é de 27 de julho de 2012.
PROCESSO 001.031236.12.0

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Centro de Cópias Rosário Ltda.
CNPJ : 87.376.968/0001-03
OBJETO: serviços de confecção de 50 (cinquenta) carimbos.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2563-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de realização da presente contratação será após emissão do empenho com prazo de 90 dias.
PROCESSO 001.004764.12.9

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Fernanda Antoniolo Hammes de Carvalho
CPF: 506.520.440-34
OBJETO: Proferir palestra "Neurociências, Educação e Aprendizagem" no evento "Seminário de Formação: A Prática Pedagógica como Desafio Constante que acontecerá nos dias 30 e 31 de julho de 2012.
VALOR: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 31 de julho de 2012.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO 001.028797.12.4

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Maria Luiza de Souza Moreira
CPF: 292338520-91
OBJETO: Proferir palestra no curso de Formação "Abordagens práticas e poéticas: leitura e produção textual" nos dias 06 e 27 de Outubro de 2012.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais), valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2560-339036
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 27 de Outubro de 2012.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO 001.033775.12.5

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Maria Isabel Habckost Dalla Zen
CPF: 296.028.230-20
OBJETO: Proferir palestra no curso de Formação "Abordagens práticas e poéticas: leitura e produção textual" no dia 29 de Setembro de 2012.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2560-339036
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 29 de Setembro de 2012.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO 001.033769.12.5

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Tânia Ramos Fortuna
CPF: 426.054.660-00
OBJETO: Proferir palestra no curso de Formação "Revistando Pensadores da Educação" no dias 11 de Setembro de 2012.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2560-339036
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 11 de Setembro de 2012.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO 001.028794.12.5

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Lenir dos Santos Moraes
CPF: 561.145.910-20
OBJETO: Para realizar a formação de Matemática para professores do ciclo A da região leste da RME/POA nos dias 24 de abril, 28 de agosto e 30 de outubro de 2012.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2560-339036
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 30 de Outubro de 2012.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO 001.033773.12.2

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Campos & Bravo Assessoria e Consultoria Organizacional Ltda – Me
CNPJ: 09.511.656/0001-43
OBJETO: Proferir palestra "Gestão escolar: o que, como e para quem" e "Planejamento, um instrumento estratégico eficaz" no evento Seminário de Formação: A Prática Pedagógica como Desafio Constante que acontecerá nos dias 30 e 31 de julho de 2012.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2560-339039
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 31 de julho de 2012.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO 001.028801.12.1

Porto Alegre, 30 de julho de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.020482.12.4
CONTRATADO: Juli Ana Saul Antunes
CPF: 014.305.511.52
OBJETO: Serviços técnicos especializados para coordenação do Livro e Leitura
VALOR: R\$ 8.655,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 13 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028531.12.4
CONTRATADO: Bepler & Carvalho Ltda

CNPJ: 09.065.378/0001-48

OBJETO: Apresentação de espetáculo teatral, dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.020478.12.7

CONTRATADO: Thedy Rodrigues Corrêa Filho

CNPJ: 45.300.9500-25

OBJETO: Efetuar o serviço de curadoria e produção do ciclo de debates "Quadrinhos em Quadro"

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.002869.12.8

CONTRATADO: D & D Comunicações Ltda.

CNPJ: 09.343.705/0001-86

OBJETO: Realizar apresentação de canto no seminário "Novos Horizontes na Copa do Mundo 2014".

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Empresa Contgraf Impressos Gráficos LTDA.

CNPJ: 94.360.567/0001-12

OBJETO: serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 09/2012, (001.029397.12.0).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMPAHC n.º 1005.2544.339039.

VALOR: R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA 01/2012 JULGAMENTO DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de engenharia do complexo cicloviário da Sertório.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, comunica o resultado da fase de proposta da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

VALOR TOTAL GLOBAL – R\$ 366.987,08

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 51-3289-4202 ou pelo fax 51-3289-4277, e-mail:

licit@epc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Presidente da Comissão de Licitação.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2011

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de laudos de cobertura vegetal, laudos de poda, laudos de transplante vegetal e laudos de fauna, visando à remoção de vegetação para licenciamento ambiental do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.037676.11.3

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia **27 de setembro de 2012, às 09h30min**, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

DENISE R.R. CANTARUTTI, Diretora-Geral em Exercício DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.033546.12.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: Aquisição de 1.200 passes antecipados para serem utilizados no deslocamento dos servidores da SME em atividades administrativas.

VALOR: R\$ 3.420,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2586-339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo XXV, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes Carsilva Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080368.11.5-01

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transviana Transportes Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080368.11.5-02

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080368.11.5-03

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Silva e Caetano Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080368.11.5-04

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080118.08.9-B

OBJETO: substituição de veículo

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002388.09.0

OBJETO: prorrogação de prazo e reajustamento

CONTRATADA: Consórcio SJF/Grimon/TCC

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080008.08.9

OBJETO: acréscimo de valor

CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080075.09.6

OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo de valor

CONTRATADA: Laboratório Santa Helena Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080385.11.7

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080164.11.0-02

CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080118.08.9-B

Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 24/2012
PROCESSO 003.080453.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Hidrômetros.

LOTES 01 e 02 – ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2012
PROCESSO 003.080360.12.2

OBJETO: Compressor de ar de parafusos lubrificados

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/09/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/09/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 09/08/2012.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa as seguintes alterações na especificação detalhada, Anexo IV, do objeto da presente licitação:

1 – ONDE SE LÊ “compressor de ar de parafusos lubrificados (...) capacidade 38 PCM”, LEIA-SE “compressor de ar de parafusos lubrificados (...) capacidade mínima 36 PCM”;

2 – ONDE SE LÊ “óleo lubrificante para no mínimo 9000 horas”, LEIA-SE “óleo lubrificante para no mínimo 8000 horas”;

3 – ONDE SE LÊ “com conexões ¼ NPT” LEIA-SE “com conexões ¼ NPT OU ½ NPT com redução para ¼ NPT”.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2012
PROCESSO 003.080383.12.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compostos químicos para análise (Caldo Azida dextrose e meio-dst-tecnologia).

LOTE 01 e 02 – SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080254.12.8

OBJETO: Serviço de Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário, Serviço de Consultoria, Topografia e Levantamento de Campo.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 8.260.030,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4

PROCESSO 004.002907.09.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: execução de infraestrutura e construção de 75 unidades habitacionais e 7 unidades comerciais no lote 2 , do loteamento 8-Vila Nossa Senhora da Paz-PIEC/FONPLATA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de execução do Contrato 6/2010, estabelecido na Cláusula Décima Primeira, fica acrescido de 90 (noventa) dias consecutivos, encerrando-se em 19 de novembro de 2012.

MODALIDADE: Concorrência Internacional 01/2008.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 4/2012

PROCESSO 004.000701.12.2

OBJETO: Aquisição de trinta microcomputadores e dois notebooks.

DATA DA ABERTURA: 10h do dia 12/9/2012.

LOCAL: Avenida Princesa Isabel, 1115, 4º andar, sala de reuniões.

O edital poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81/2012

PROCESSO: 005.000076.10.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM ERONI MACHADO LTDA

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados, para prestação de serviços

PRORROGAÇÃO: Do contrato 06/10 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será no período de 16-08-2012 a 15-08-2013.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 06/10 no percentual de 5,62% (cingo vírgula sessenta e dois por cento), referente ao período de 15-07-2011 a 14-07-2012, pelo IGP-M/FGV, com vigência a partir de 15-08-2012.

1. o preço, por hora, referente à locação da Pá Carregadeira (grupo 1) passa de R\$ 80,62 (oitenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 85,15 (oitenta e cinco reais e quinze centavos)

2. o preço, por hora, referente à locação da Escavadeira Hidráulica (grupo 2) passa de R\$ 109,43 (cento e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 115,58 (cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217.339039120200-400

MODALIDADE: Concorrência 1/2010

EMBASAMENTO LEGAL: Arts. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80/2012

PROCESSO: 005.00012.08.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSCELALIS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: locação de 01 (um) caminhão de placa ILX 3526 para o serviço de coleta de resíduos sólidos.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 13/08 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 19-08-2012 a 18-08-2013.

MODALIDADE: Concorrência 4/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039120200-400

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 82/2012

PROCESSO: 005.000172.08.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Seguro de vida em grupo para servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 05/08 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01-09-2012 a 31-08-2012.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 05/08 no percentual de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), referente ao período de 01-08-2011 a 31-07-2012, pelo IPC-A/IBGE, com vigência a partir de 01-09-2012, passando o valor do prêmio por segurado de R\$ 28,66 (vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2546-3190139901

MODALIDADE: Concorrência 03/2008

EMBASAMENTO LEGAL: Arts. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 21 de agosto de 2012

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 76/2012

PROCESSO: 005.002305.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA. ME.

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão caçamba metálica, placa IYY 1318, com cabine dupla, com motorista designado pela contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transportes de cargas diversas e pessoas.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 11/11 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 25-07-2012 a 24-07-2013.

MODALIDADE: Concorrência 1/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039990400

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Porto Alegre, 21 de agosto de 2012

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79/2012

PROCESSO: 005.000590.08.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção periódica (preventiva e corretiva), com fornecimento de materiais conforme item 4.1 do Projeto Básico, limpeza, ajustes e consertos de todos os equipamentos (telefones e fone/fax), bem como a rede hoje configurada em 27 linhas, 24 linhas privativas e 102 ramais localizados na Av. Azenha, 631, onde também está localizada a central telefônica, com média de 60 horas/mês, com fornecimento de material

PRORROGAÇÃO: Do contrato 10/2008 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 11-08-2012 à 10-08-2013

MODALIDADE: Tomada de Preço 06/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339039580300-400

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Porto Alegre, 21 de agosto de 2012

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 68/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a retificação do Edital em epígrafe, conforme indicado abaixo:

PROCESSO 007.010340.12.2

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.

Inclui-se:

Item 8.15. Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, em cumprimento ao parágrafo 1º dos artigos 1 e 2 da Lei 6.360 de 23/09/1976.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010334.12.2

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas padrão Povos Tradicionais – Indígenas e Quilombolas

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 10h do dia 27/08/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h30min do dia 13/09/2012.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 11h do dia 13/09/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaoanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM
Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010257.12.8

OBJETO: Aquisição de gerador elétrico a diesel.

EMPRESA: Casa das Máquinas e Jardins Ltda.

CNPJ: 14.713.284/0001-78

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.260,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 70/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010342.12.5

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Escolar

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 9h do dia 27/08/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13/09/2012

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 13/09/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de agosto 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de polia viscosa

ORDEM de compra: 2389

FORNECEDOR: Turbo Diesel Capital Com. Cons. e Manut. Ltda

VALOR: R\$ 3.644,00

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

JORGE LUIS R. MURGAS, Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 229/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 052/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Distribuidora Automotiva S.A.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Filtros.

VALOR ESTIMADO: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

VIGÊNCIA: 21/08/2012 a 20/08/2013

Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2012 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 198/2012

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Chassis .

A Companhia Carris retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 25/07/2012, conforme segue:

ONDE CONSTA: "Extrato de Contrato 197/2012.

LEIA-SE: "Extrato de Contrato 198/2012".
O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2012

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Diversos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/09/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 10 de setembro de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 10 de setembro de 2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 10 de setembro de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 075C/2010

MODALIDADE: Tomada de Preços 001/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Ravas – Retífica e Distribuidora de Peças Automotivas Ltda.

OBJETO: Retífica de Motores MWM.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

VIGÊNCIA: 14/08/2012 a 17/03/2013

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010662.12.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Sopho Business Communications Soluções Empresariais Ltda.

OBJETO: Aquisição de placa de 16 ramais – ES150 para o Posto de Saúde Bom Jesus.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Célula da Gestão Financeira, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Contador - CRC/RS 053.447/0-0
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

SMF - Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/611_ce_46895_1.pdf

SMF - Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/611_ce_46895_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248